



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

1

Sexta-feira • 15 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2099

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida publica:

- **Edital Municipal nº 001/2019, de 15 de fevereiro de 2019-** Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Edital



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

EDITAL MUNICIPAL Nº 001/2019.
De 15 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art.1º. Fica agendada para o dia **22 de Fevereiro** do corrente ano Audiência Pública do 3º Quadrimestre do ano de 2018.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, às 09:00hs.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste Município, bem como todos os Munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BAHIA, 15 de fevereiro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 -E-mail: calmeida.pm@gmail.com